



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

PORTARIA Nº119/2016/CJ/DG

Joinville, 26 de julho de 2016.

A Diretora Geral em Exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - Câmpus Joinville, no uso de suas atribuições legais definidas no Art. 60 do Regimento Geral do IFSC.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores **JÚLIO CÉSAR TOMIO, JONI FUSINATO e FÁBIO ALEXANDRE PEREIRA LIMA DA SILVA GOMES** para compor a Banca Avaliadora do Processo Seletivo Simplificado, referente Edital 59/2016, para contratação de professor substituto para área de matemática.

Art. 2º Designar o(a) servidor(a) _____ como Coordenador(a) da Comissão.

Art. 3º Os trabalhos serão realizados entre os dias 27/07/2016 e 29/07/2016.

Art. 4º A carga horária destinada às atividades da comissão será de 06 (seis) horas.

Dê-se Ciência, e Cumpra-se.


DÉBORAH REJANE MAGNO RIBAS

Diretora Geral em Exercício do IFSC – Câmpus Joinville



Recebido em 26/07/2016



Danilo Araújo Ferreira Leite
Gestão de Pessoas
IFSC-Joinville

DIRETORIA-GERAL
Rua Pavão, 1377 - Costa e Silva
89220-618 – Joinville – SC
Fone: (47) 3431-5600
e-mail: direcao.joinville@ifsc.edu.br
www.ifsc.edu.br